



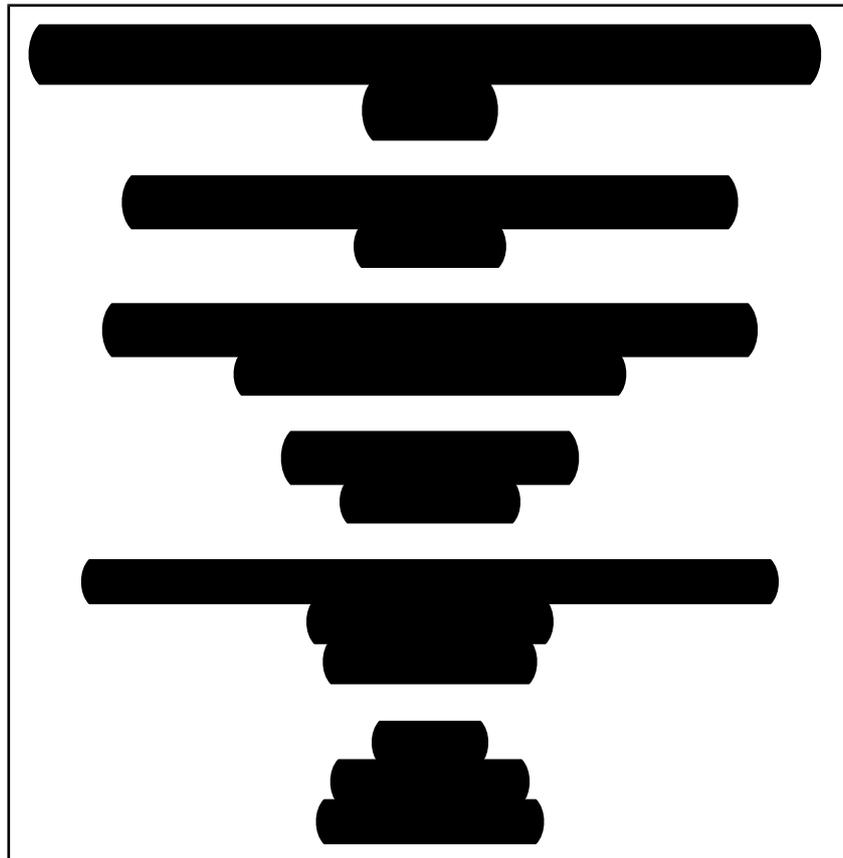
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2023, nº 44

Disponibilização: segunda-feira, 13 de março de 2023

Publicação: terça-feira, 14 de março de 2023



[Redigido]

[Redigido]

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 72/2023 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição deste Tribunal, diante do encerramento dos biênios dos magistrados e magistradas, bem como alterações de lotação dos servidores e servidoras componentes;

Considerando a composição do referido Comitê designados pela Portaria Presidência n.º 258/2022; Considerando o Despacho n.º 4655/2023 ([1402316](#)) e Despacho n.º 5351 ([1406230](#));

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, de que trata a Portaria Presidência Nº 138/2019 TRE/PRE/GABPRE, será composto pelos seguintes membros:

- I - Fernando Paes de Campos, Juiz Membro;
- II - Marcelo Ivo de Oliveira, Juiz Eleitoral;
- III - Atílio César de Oliveira Júnior, Juiz Eleitoral;
- IV - Júlio Cesar de Carvalho, servidor efetivo;
- V - Rúbia Regina Bacin Corso, servidora efetiva;
- VI - Letânia Ferraz de Brito Coutinho, servidora efetiva da Corregedoria Regional Eleitoral;
- VII - Marcelo de Freitas Machado, servidor efetivo da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Gestão - COPEG;
- VIII- Luzia Almeida Gonçalves Kuntzel, servidora lotada na 53ª ZE de Campo Grande;
- IX- Zeneide Andrade de Alencar, do Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Judiciário.

Art. 2º Os membros dispostos no art. 1º, terão os seguintes suplentes:

- I - Vinicius Aguiar Milani, Juiz Membro;
- II -Francisco Vieira de Andrade Neto, Juiz Eleitoral;
- III - Alexandre Tsuyoshi Ito, Juiz Eleitoral;
- IV - Denise Cicalise Bossay, servidora efetiva;
- V - Iram de Deus Pereira, servidor efetivo;
- VI - Marcelo José de Souza, servidor efetivo da Corregedoria Regional Eleitoral;
- VII - Cristiane de Farias Paukoski, servidor efetivo da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Gestão - COPEG.

VIII- Wilson de Alencar Borba, da 44ª ZE de Campo Grande;

IX- Willian Gustavo Ouríveis Maciel, do Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Judiciário

Art. 3º Revoga-se a Portaria Presidência n.º 258 e disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.Cumpra-se.

Campo Grande, na data de sua assinatura eletrônica.

Desembargador Julizar Barbosa Trindade

Presidente

